

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 19/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5212950 Status: Publicado
Data de Publicação: 20/10/2023 Edição Nº: [4362](#)

DECRETO N. 313/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de R\$ **200.000,00 (Duzentos mil reais)**, na conta abaixo relacionada:

Órgão: 70.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 70.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0013 – Programa de Racionalização das Atividades Agrícolas e Apoio Agropecuário.

Projeto/Atividade: 1.37– Aquisição de Maquinas Agrícolas e Implementos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 313 – EXERCICIO ANTERIOR EMENDA PARLAMENTAR 1063/2022- PADRE PEDRO BALDISERRA –, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão: 70.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 70.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0013 – Programa de Racionalização das Atividades Agrícolas e Apoio Agropecuário.

Projeto/Atividade: 1.37– Aquisição de Maquinas Agrícolas e Implementos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 314 – EXERCICIO ANTERIOR EMENDA PARLAMENTAR 42/2022 – ANA CAROLINE CAMPAGNOLO –, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit do exercício anterior de Emenda Parlamentar Estadual Individual sob Nº 750/2022.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5212950, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5212950>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 19/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5212950 Status: Publicado

Data de Publicação: 20/10/2023 Edição Nº: [4362](#)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 19 de Outubro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5212950, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5212950>